

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - RO

LEI Nº 046/PMC-'84

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 035/84
FLS. 012

Autoriza o Poder Executivo de
nominar o Centro de Estudos Su
pletivos de Cacoal de " Aída Fi
bíger de Oliveira ".

O Prefeito Municipal de Cacoal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Estudos Supletivos de Cacoal;
localizado à Av. São Paulo com Rua Anísio
Serrão, denominar-se-á, " Aída Fibíger de
Oliveira ".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Cacoal, 06 de dezembro de 1.984.

- Encaminhada à Câmara
em 06/12/84
- Ofício nº 0257/PMC-84


Olinho Ferreira Júnior
DIRETOR LEGISLATIVO
PORT. 004/83-CMC-RO


Josino Brito
PREFEITO MUNICIPAL